

Santo André, 3 de setembro de 2024.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3602/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 82/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 82/2024 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe a inclusão da Lei Maria da Penha como disciplina obrigatória na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Escolho como relator da Comissão de Finanças e Orçamento para o presente projeto o Vereador Vavá da Churrascaria.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Vavá da Churrascaria

Vereador

